

ALUBAR ENERGIA S.A.

(Continuação)



6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC 47- "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A Administração avaliou os contratos de prestações de serviços existentes e identificou que a sociedade não terá impactos na aplicação do CPC 47, uma vez que o reconhecimento da receita já ocorre em um determinado período, bem como, de acordo com as obrigações de performance significativas, identificadas em seus contratos.

(i) - Prestação de Serviços

A Sociedade está envolvido na gestão de obras por empreitada para construção de parques eólicos e solares, bem como na execução de serviços relacionados. Se os serviços de um único contrato forem prestados em diferentes períodos de apresentação, a contraprestação é atribuída a cada serviço com base de valor justo relativo dos diferentes serviços. A receita é atualmente reconhecida usando o método do estágio de conclusão (POC).

De acordo com a IFRS 15, o total da contraprestação desses contratos de serviço deverá ser atribuído aos serviços com base em seus preços de venda individuais. Os preços de venda individuais serão determinados com base na tabela de preços que a Sociedade utiliza para transações de venda de cada serviço separadamente.

(ii) - Contratos de Construção

A receita contratual inclui atualmente o valor inicial acordado no contrato mais quaisquer alterações no trabalho contratado, pleitos e pagamentos de incentivos, à medida em que seja provável que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. Quando um pleito ou alteração é reconhecida, a medição do progresso do contrato ou do preço do contrato é revisada e a posição acumulada do contrato é reavaliada em cada período de relatório. Segundo a IFRS 15, pleitos e alterações serão incluídas na contabilização do contrato quando aprovados.

A sociedade avalia a base legal de suas receitas, com base nos termos dos contratos firmados, e identifica que tem direitos a recebíveis, desde que atenda as obrigações de desempenho explícita em seu eventograma e em seus anexos de contrato. A sociedade reconhece sua receita quando:

- O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- É provável que benefícios econômicos futuros fluam para a sociedade;
- Quando eventos específicos tiverem sido atendidos e aceitos pelo cliente, conforme, evolução da obra.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRS.

A administração avaliou os seus ativos financeiros e identificou que não é esperado impactos decorrentes da adoção dessa nova norma, no que se refere ao novo modelo de impairment para ativos financeiros, tendo em vista que a sociedade não possui históricos de perdas. A carteira de recebíveis da sociedade é concentrada em clientes pontuais, os quais tem seu risco de crédito/perda avaliado individualmente. Fatores macro econômicos no negócio, como, a descontinuidade de um parceiro, podem vir a influenciar na constituição de PCLD.

8 - Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Caixa	18	11	15	11
Bancos	192	2.591	187	2.591
Aplicações financeiras	10.972	7.743	10.923	7.654
Total	11.182	10.345	11.125	10.256

As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras em renda fixa referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados e a Operações Compromissadas, remunerados à taxa média de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata com vencimento de contrato inferior a 90 dias.

9 - Contas a receber de clientes**a - Composição dos saldos**

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Duplicatas a receber	389	82	389	82
Saldo retenção contratual (Enel Nova Olinda)	3.317	1.086	3.317	1.086
Total	3.706	1.168	3.706	1.168

As contas a receber de saldo de retenção contratual, refere-se a cláusula contratual da obra de Nova Olinda -PI, em cada faturamento é retido o percentual de 5,46% e será liberado na conclusão do contrato.

A Sociedade não possui histórico ou perspectiva de perdas relacionadas às suas contas a receber. Por esse motivo, não foi constituída provisão para redução ao valor recuperável desses ativos.

b - Saldos de duplicatas a receber por vencimento

	Controladora e Consolidado					
	2017			2016		
	Vencido	A vencer	Total	Vencido	A vencer	Total
1º maior cliente	-	3.317	3.317	-	1.086	1.086
2º ao 5º cliente	82	307	389	82	-	82
Total	82	3.624	3.706	82	1.086	1.168

c - Concentração de clientes

	2017		2016	
	%	%	%	%
Enel Green Power Nova Olinda Norte Solar S.A.	948	26%	310	27%
Enel Green Power Nova Olinda B Solar S.A.	948	26%	310	27%
Enel Green Power Nova Olinda C Solar S.A.	948	26%	310	27%
Enel Green Power Nova Olinda Sul Solar S.A.	474	13%	156	13%
Enel Green Power Cristalândia I S.A.	204	6%	-	0%
Enel Green Power Cristalândia II S.A.	102	3%	-	0%
Kawa Solar Participações Ltda.	82	2%	82	7%
Total	3.706	100%	1.168	100%

10 - Dividendos a receber (Controladora e Consolidado)

Os referidos saldos correspondem aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro das investidas fixados pela Lei nº 6.404/76.

	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE	861	499		
Eólica Mangue Seco I	431	283		
Total	1.292	782		

Os dividendos a receber de 2017 e 2016 foram calculados conforme segue:

Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE

	2017	2016
Lucro do exercício	19.722	22.860
Ajuste 2015	-	(3.690)
Lucro do exercício ajustado	19.722	19.170
Reserva legal	-	(599)
Reserva para contingências	-	-
Antecipação de Dividendos	(11.707)	-
Base de cálculo para dividendos	8.015	18.571
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	-	4.642
Participação societária	10,76%	10,76%
Dividendos a receber	861	499

Eólica Mangue Seco I

	2017	2016
Lucro do exercício	3.557	
3.716		
Ajuste 2015	-	(1.380)
Lucro do exercício ajustado	-	2.336
Reserva legal	(178)	(117)
Reserva para contingências	-	-
Base de cálculo para dividendos	3.379	2.219
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	845	554
Participação societária	51%	51%
Dividendos a receber	431	283

11 - Impostos a recuperar

O saldo da conta de impostos a recuperar nos anos de 2016 e 2015 está assim representado:

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
IRRF a recuperar	16	40	16	40
ISS a recuperar	41	599	41	599
INSS a recuperar	1.522	912	1.522	912
PIS/COFINS/CSLL	535	493	532	493
Total	2.114	2.044	2.111	2.044

Os valores decorrem de impostos retidos por serviços prestados pela Sociedade e serão compensados com as obrigações tributárias da mesma espécie.

12 - Transações com partes relacionadas**a - Empréstimos mútuos**

Todos os saldos de empréstimos com partes relacionadas são avaliados com base em seus custos históricos de valor, sem data de vencimento definida, e nenhum dos saldos possui garantias ou sofre atualização.

Ativo

	Consolidado		Controladora	
	2017	2016	2017	2016
Alubar Embuca Energia Eólica S.A.	-	-	224	224
Alubar Metais e Cabos S.A.	-	6	-	6
Total	-	6	224	230

(Continua)